



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023-CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER DIVERSAS AÇÕES, TAIS COMO: SOLENIDADES CÍVICO-MILITARES E EVENTOS EM GERAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, DECORRENTE DO PROCESSO Nº **2023/491275**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023- DL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 24932- PMPA e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa, **JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.510/0001-09, sediada na rua Professor Nelson Ribeiro nº 14, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-420, e-mail: [jeffersom@jeffersom.com](mailto:jeffersom@jeffersom.com), telefone: (91) 3224-7641 / (91) 99988-8033, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. Jefferson Costa Goldenberg**, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 2132326/PA e CPF: 575.465.922-91, residente na Tv dom Romualdo Coelho nº 14, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-190, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo nº **2023/491275** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto



Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, do Decreto Estadual nº 878 de 31 de março de 2008, do Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023/DL/PMPA**. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência Contratual, por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 158.999,95 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **22/12/2025 a 21/12/2026**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme Folha de Despacho da PM6 presente na sequencia nº 127 do PAE nº 2023/491275 , ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção de Gestão
Ação (projeto/atividade)	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - PessoaJuridica;
PI	4110008338C;
Fonte do Recurso	01500000001 (Recurso ordinário);

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação dos



serviços de Sonorização, de acordo com o Parecer Jurídico nº 358/2025/ CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

  
SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – **CEL QOPM** RG 24.932  
Comandante Geral da PMPA

**JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS**  
LTDA:03746510000109

Assinado de forma digital por  
JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA  
EVENTOS LTDA:03746510000109  
Dados: 2025.12.19 11:43:09 -03'00'

JEFFERSON COSTA GOLDENBERG - CPF 575.465.922-91  
**JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIREL - EPP**

TESTEMUNHAS:

  
NOME:

CPF: 099.206.752-96

  
NOME:

CPF: 020.054.712.09

integrante do edital, com o propósito de verificar a conformidade do material ofertado com as especificações exigidas no certame licitatório. I - 2º TEN QOPM RG 44491 IGOR LOPES DUARTE, do BPGDA (Presidente); II - 2º SGT PM RG 27548 MARCELO FURTADO DA LUZ CORDOVIL, do BPGDA (membro); III - CB PM RG 41371 JABSON MUNIZ PESSOA, do EMG/PM4 (membro); IV - SD PM RG 44626 BRENO MACHADO DA SILVA, do EMG/PM4 (membro); V - SD PM RG 44583 MANOEL SIQUEIRA MODESTO, do BPGDA (membro).

Art. 2º Será de responsabilidade da empresa melhor classificada realizar a entrega das amostras no Almoarifado Central da PMPA (AC), de Seg. a Sex. (exceto feriado), no horário das 09:00 às 16:00 localizado na Avenida Brigadeiro Protásio, entre as Avenidas Dr. Freitas e Júlio César, s/n, no Bairro do Marco, em Belém/PA. Após a entrega, será publicado o Ato do Pregoeiro com a data agendada para a avaliação das amostras. Art. 3º Após o término da avaliação das amostras, determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação técnica em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Diretor de Licitação, a fim de subsidiar as medidas a serem adotadas no prosseguimento do certame licitatório, na forma prevista no edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de dezembro de 2025

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1278998**

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº0524/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.341 do dia 27/08/2025**

**Onde Se Lê:**

R\$ 1.200,00

**Leia-Se:**

R\$ 1.120,00.

Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Protocolo: 1278974**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 –CCC/PMPA:**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual e prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, pelo período de 15/12/2025 a 14/01/2026. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; CNPJ nº 34.597.955/0013-23; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932 COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 1278860**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2023:**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência Contratual, por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 158.999,95 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Vigência no período de 22/12/2025 a 21/12/2026.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recurso ordinário); Empresa: JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP; CNPJ nº 03.746.510/0001-09.; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 1278969**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90050/2025 – DL/PMPA.**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, tipo CAPACETE BALÍSTICO, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará.

Data e hora de abertura: 12/01/2026, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98583-9272 / (91) 98409-4158.

Pregoeiro: AUREO TEIXEIRA DE SOUZA – CB PM RG 41160.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 19 de dezembro de 2025.

JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA - CEL QOPM RG 27330

Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1278950**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 0824/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, TEN CEL, MF: 541945551, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Protocolo: 1278971**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº3738/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 12 a 13/12/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Jaderson Souza Silva; MF: 572179482 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Mackenzie Silva Nogueira; MF:57223658/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440.61. SD PM Flavio Curcino Da Silva; MF: 3542234/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº3739/25/DI/DF

Objetivo: Levantamento De Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 18 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Nivaldo Silva Dos Santos; MF: 541955871; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. SGT PM Eduardo Silva Da Silva; MF: 572276711; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. CB PM Maiko De Sousa Lima; MF: 5892145/2; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº3740/25/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Apoio á SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/01/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson De Carvalho Balieiro; MF: 5720050/1; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº3741/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2025 A 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Carlos Alberto Marinho Pereira; MF:338475601; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762.44. SGT PM Elton Corrêa Ramos; MF:570669601 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762.44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº3742/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 26/12/2025; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Rafael Fuziel Lima; MF:57199870/2 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615.57. SGT PM Josino Barbosa Zaranza Filho; MF:57222986/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615.57. SGT PM Elizangela Da Silva Sarmento; MF:57223007/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615.57. SGT PM Francisco Alberto Ribeiro Machado; MF:57222580/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615.57. SGT PM Jarlio Pontes Lobato; MF:57222593/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615.57. SGT PM Dennis De Sousa Lima; MF:57222539/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615.57. SGT PM Joalison Adrian Santos Ferreira; MF:57222578/1 ; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615.57. SGT PM Anderson Willian Souza Tapajós; MF: 57223043/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615.57. SGT PM João Alves Delgado Júnior; MF:57222544-1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615.57. SGT PM Jônatta Emílio Santos Lima; MF:57199886/1 ; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615.57. CB PM Daniel De Almeida Silva; MF:4218841/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449.36. CB PM Jean Patrick De Sousa Navarro; MF:5918513/2; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.